

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 09/01/2026 | Edição: 6 | Seção: 3 | Página: 38

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais/Campus Ouro Preto

EDITAL Nº 11/2026, DE 7 DE JANEIRO DE 2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VISITANTE

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO, nomeado pela Portaria IFMG nº 4916, de 05/09/2025, publicada no DOU de 09/09/2025, Seção 2, pág. 23, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna pública a abertura de inscrições ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, destinado à seleção de candidatos para contratação como PROFESSOR VISITANTE, conforme inciso IV do art. 2º da Lei 8745/93, por tempo determinado e conforme o que se segue.

Área de atuação: Artes

Quantidade de vagas: 01

Habilitação mínima exigida:

I - a) Licenciatura Plena em Artes Visuais ou em Artes Plásticas ou em Educação Artística ou em Belas Artes ou em Artes Cênicas ou em Música ou em Educação Musical com Especialização em Educação ou em Artes Visuais ou em Artes Plásticas ou em Educação Artística ou em Belas Artes ou em Artes Cênicas ou em Música ou em Educação Musical;



b) Licenciatura Plena em Artes Visuais ou em Artes Plásticas ou em Educação Artística ou em Belas Artes ou em Artes Cênicas ou em Música ou em Educação Musical com Mestrado em Educação ou em Artes Visuais ou em Artes Plásticas ou em Educação Artística ou em Belas Artes ou em Artes Cênicas ou em Música ou em Educação Musical;

c) Licenciatura Plena em Artes Visuais ou em Artes Plásticas ou em Educação Artística ou em Belas Artes ou em Artes Cênicas ou em Música ou em Educação Musical com Doutorado em Educação ou em Artes Visuais ou em Artes Plásticas ou em Educação Artística ou em Belas Artes ou em Artes Cênicas ou em Música ou em Educação Musical há no no mínimo, há 2 (dois) anos*;

II - ser docente ou pesquisador de reconhecida competência em sua área;

III - ter produção científica relevante, preferencialmente nos últimos 5 (cinco) anos.

*No caso de não possuir o título de Doutor há 2 (dois) anos, possua comprovada competência em ensino, pesquisa e extensão tecnológicos ou reconhecimento da qualificação profissional pelo mercado de trabalho, atestados pela Comissão de Seleção deste edital.

Unidade de Lotação: IFMG Campus Ouro Preto

E-mail: gestaodepessoas.ouropreto@ifmg.edu.br

Regime de Trabalho: 40 horas

Remuneração:

Classe	Nível	Vencimento Básico (40 horas semanais)	Habilitação Exigida	Retribuição por Titulação (RT) - 40 horas semanais	Complementação do Piso Salarial (40 horas semanais) R\$ 4.580,57	Total da Remuneração
A	1	R\$ 4.326,60	Graduação	-	R\$ 541,17	R\$ 4.867,77
			Aperfeiçoamento	R\$ 324,49	R\$ 216,68	R\$ 4.867,77

			Especialização	R\$ 648,99	-	R\$ 4.975,59
			Mestrado	R\$ 1.622,47	-	R\$ 5.949,07
			Doutorado	R\$ 3.731,69	-	R\$ 8.058,29

Será acrescido à remuneração o valor de R\$ 1000,00 (hum mil reais) de Auxílio Alimentação.

Período de Inscrição: 15/01/2026 a 05/02/2026.

Base Legal: Lei 8.745/93, Lei n. 12.772/2012, de 28/12/2012, e redação dada pelo Decreto nº 7.485, de 18/05/2011.

O Edital 769/2025 na íntegra estará disponível no portal do IFMG.
<https://www.ifmg.edu.br/portal/concursos>

ARQUIMEDES MARTINS GOIS

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

